

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00246 APM DA EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIAS

10.559.778/0001-99

Rua Irati, 11

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	123.266,03 D	215.759,32 D
CIRCULANTE	123.266,03 D	215.759,32 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	123.264,01 D	215.748,67 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	107.174,34 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	107.174,34 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	123.264,01 D	108.574,33 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	207,43 D	193,75 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	63.932,42 D	53.551,11 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.323,79 D	20.101,92 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	38.800,37 D	34.727,55 D
CREDITOS	2,02 D	10,65 D
CREDITOS A RECEBER	2,02 D	10,65 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2,02 D	10,65 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	45.145,26 D	40.745,15 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	45.145,26 C	40.745,15 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	123.266,03 C	215.759,32 C
CIRCULANTE	123.266,03 C	215.759,32 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	22,53 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,04 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,04 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	22,49 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	22,49 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	107.162,45 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	107.162,45 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	8,34 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	115.757,37 C	515.090,96 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	8.645,54 C	30.397,00 C
(-) RECURSOS APLICADOS	173.387,33 D	481.104,16 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	107.162,48 C	42.770,31 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	58.178,06 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	123.266,03 C	108.574,34 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	64.140,63 C	53.745,64 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.990,00 C	12.830,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	53.745,64 C	42.145,94 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.869,99 C	4.179,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.465,00 D	5.409,90 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	20.323,79 C	20.101,92 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.101,92 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.280,87 C	101,92 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.059,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	38.801,61 C	34.726,78 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.666,62 C	7.718,03 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	968,57 C	1.948,59 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.463,22 C	6.463,22 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.186,94 C	8.482,94 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.341,26 C	0,00 D
(-) RECURSOS APLICADOS	2.127,00 D	1.188,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	7.410,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	7.410,00 C	0,00 D

Documento assinado digitalmente



DAIANE PEREIRA DE JESUS
Data: 14/02/2025 09:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 07/02/2025 16:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00246 APM DA EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIAS

10.559.778/0001-99

Rua Irati, 11

Batistini - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	182.038,33 C	487.710,40 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	8,34 C
CUSTEIO	0,00 C	8,34 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	8,34 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	8,34 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	182.038,33 C	487.702,06 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	173.387,33 C	481.104,16 C
GOVERNO MUNICIPAL	173.387,33 C	481.104,16 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	173.387,33 C	481.104,16 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.651,00 C	6.597,90 C
GOVERNO FEDERAL	8.651,00 C	6.597,90 C
PDDE BÁSICO	5.465,00 C	5.409,90 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	1.059,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.127,00 C	1.188,00 C
DESPESAS	182.038,33 D	487.710,40 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	8,34 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	8,34 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	8,34 D
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	8,34 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	182.038,33 D	487.702,06 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	173.387,33 D	481.104,16 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	173.387,33 D	481.104,16 D
MATERIAIS DIVERSOS	36.012,37 D	25.041,16 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	304,89 D	304,80 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.967,00 D	9.207,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.550,00 D	16.180,85 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	108.911,14 D	379.419,79 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.806,82 D	2.711,41 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.341,11 D	40.745,15 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	8.651,00 D	6.597,90 D
PDDE BASICO	5.465,00 D	5.409,90 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	5.465,00 D	5.409,90 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	1.059,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.059,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	2.127,00 D	1.188,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.127,00 D	1.188,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA

Data: 07/02/2025 16:59:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



DAIANE PEREIRA DE JESUS

Data: 14/02/2025 09:36:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio dos Santos Farias** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Irati, 11 Jardim Represa CEP 09843-370, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.